PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nº SEC:	JFES-SEC-2019/00042	DATA:	23/04/2019

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (STIC)

Contratação de empresa fornecedora de subscrições de licenças de *software Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management Premium (Physical or Virtual Nodes)*, incluindo atualizações de *software* e serviços de suporte técnico pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

NECESSIDADES DE NEGÓCIO:

Necessidade 1:	Promover infraestrutura de software para suporte às iniciativas planejadas

Funcionalidades

- Subscrição de licenciamento do S.O. *Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management Premium (Physical or Virtual Nodes)*, que suporta o novo sistema processual e-proc.
- Acesso à atualização de versões, releases, atualizações e patches de correção do software.
- Serviço de suporte técnico disponibilizado diretamente pelo fabricante para abertura de chamados técnicos para correção de falhas de funcionamento e esclarecimento de dúvidas.

2.1. DEMAIS REQUISITOS

Id	Tipo	Requisito
2.2.1	Capacitação	O treinamento necessário está sendo contratado através de outro processo em andamento.
2.2.2	Requisitos Legais	A aquisição visa licenciar a totalidade de equipamentos servidores hospedeiros da base de dados do sistema processual e-Proc da JF da 2ª Região, observando as normas da lei 8.666/93; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010; da Resolução CJF nº 279 de 27/12/2013, publicado em 31/12/2013; e do Decreto 7.892, de 23/01/2013.
2.2.3	Requisitos de Manutenção	A manutenção, através do serviço de suporte técnico, deverá ser fornecida pelo período de vigência do contrato, visando a mantê-lo em perfeito funcionamento. A manutenção deverá ser fornecida no modelo 24 x 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana), com prazo para atendimento de acordo com os níveis de serviço descritos no Termo de Referencia.
2.2.4	Requisitos Temporais	A contratada deverá disponibilizar as chaves de ativação das licenças no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do documento Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens.
2.2.5	Requisitos de Segurança	A Contratada, seus dirigentes, empregados e/ou prepostos, deverá observar o sigilo inerente aos conteúdos de dados acessados durante as manutenções solicitadas pela contratante, sendo-lhe proibido divulgar, publicar ou disseminar de qualquer forma tais conteúdos, podendo, todavia, acessá-los quando necessário ao cumprimento dos deveres oriundos desta contratação.
2.2.6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	A Contratada deverá utilizar meios digitais e/ou telefônicos para comunicação com o Contratante, evitando-se o uso de documentos impressos em papel, quando possível.
2.2.7	Requisitos tecnológicos	O serviço de suporte técnico poderá ser efetuado remotamente e deverá ser realizado através de conexão via rede privada virtual (VPN), utilizando-se a infraestrutura (servidor) do Contratante. Quando necessário, o suporte técnico poderá ser realizado presencialmente nas dependências da SJES por empregado/preposto da Contratada.

JFESSEC201900042A

Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRICIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2439754.23006882-9668 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

		Quando necessário o atendimento poderá ser feito através de software de comunicação de uso público.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC

Considerando que a presente aquisição se resume a aquisição de software necessário ao funcionamento do novo sistema processual e-proc, não se verifica a necessidade de buscar alternativas de outros fabricantes existentes no mercado.

4. COMPARAÇÃO

Não se aplica, pois há somente uma solução viável.

5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES (Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software)

Id.	Requisito	Id da Solução	Sim	Não	N/A
5.1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		X		
5.2	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?		X		
5.2	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (http://www.softwarepublico.gov.br)			X	
5.3	Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)				X
5.4	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
5.5	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?				X

6. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

A solução escolhida se deve ao recente Termo de Cooperação Técnica assinado entre o TRF2 e o TRF4 para utilização do sistema processual E-PROC.

A implantação desse novo sistema traz a necessidade de aquisição do sistema operacional *Red Hat Enterprise Linux*.

7. BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO/ORÇAMENTO ESTIMADO

Id	Bem / Serviço	Quantidade registrada	Valor Estimado Unitário	Expectativa Inicial Contratação	Valor Estimado Contratação Inicial
7.1	Aquisição de subscrições de licenças do software *Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management Premium (Physical or Virtual Nodes)*, pelo período de 36 meses.	12	18.000,00	8	144.000,00
			Total		**144.000,00**
				...	...

JFESSEC201900042A

Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRICIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2439754.23006882-9668 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

...		

8. ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A presente aquisição visa assegurar efetividade dos serviços de TI para a Seção Judiciária do Espírito Santo.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Id	Benefício
9.1	Garantir alta disponibilidade dos sistemas corporativos.
9.2	Garantir o ambiente operacional adequado ao funcionamento do sistema processual E-PROC.
9.3	Garantir o acesso às atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante para melhorias do sistema, além da correção de bugs e falhas de segurança.
9.4	Garantir rápida solução para eventuais ocorrências no sistema operacional *Red Hat Enterprise Linux Server* por corpo técnico especializado com ampla experiência.

10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade registrada no item 7 é a real necessidade da seccional tendo por parâmetro o tamanho de sua base de dados atual e o crescimento estimado para o período futuro contratado.

11. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de necessidade	Descrição
Infraestrutura tecnológica	N/A
Infraestrutura elétrica	N/A
Logística de implantação	N/A
Espaço físico	N/A
Mobiliário	N/A
Impacto ambiental	N/A
Capacitação dos funcionários da contratada	N/A
Outros	

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PAPEL	NOME	MATR.	SETOR	TELEFONE
Integrante Requisitante:	Fabricio Vasconcelos Costa	10.365	NTI	3183-5120
Integrante Técnico:	Fabrizio Lima Rocha	10.782	SEOPE	3183-5343
Integrante Administrativo:	Rafael Lacerda Alves	10.896	SEGOR	3183-5017

JFESSEC201900042A

Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRICIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2439754.23006882-9668 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action